

TERMO ADITIVO N.º 072/2018
CONTRATO Nº 2018015/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2017
Processo LC n.º 294 – Homologado em 02/02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem do prolongamento da Avenida Continental, em direção ao Centro de Eventos do Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 02/02/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em exercício o Senhor Dirceu Anderle, e a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos nas Planilhas Orçamentárias do contrato original não executadas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 5.834,70	55 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 4.773,85	45 %
TOTAL	R\$ 10.608,55	100 %

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 8.599,33	55 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 7.035,82	45 %
TOTAL	R\$ 15.635,15	100 %

Parágrafo Único: Pela glosa havida, na planilha inicial e, pela contratação de serviços adicionais o contrato fica acrescido em **R\$ 5.026,60 (cinco mil vinte e seis reais e sessenta centavos)** e passa a ter novo valor global sendo **R\$ 90.163,49 (noventa mil cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 26 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME – CONTRATADA